



CAMPANHA SALARIAL DOS CANAVIEIROS - 2011

RESUMO DAS NEGOCIAÇÕES COLETIVAS

• **INTRODUÇÃO :**

A campanha salarial deste ano de 2011 teve 5 rodadas de negociações (dias 10, 11, 13, 18 e 20.10.2011).

A estratégia adotada pela Comissão de Negociação (Fetape e STRs) foi propor ao patronato que a discussão fosse concentrada nas 11 cláusulas mais importantes para os/as trabalhadores/as, de forma a lutar por conquistas mais significativas. O patronato concordou, sugerindo a discussão também de outras 5 cláusulas que queriam modificar. Dessa forma, a negociação de 2011 se desenvolveu em torno de 16 cláusulas.

Foram alcançados avanços e modificações importantes em 07 cláusulas da CCT, conforme resumo abaixo. As conquistas do MSTTR foram expressivas, alcançando as reivindicações mais relevantes para a vida e para o trabalho dos canavieiros (salário, piso, alimentação, tabela de tarefas, contrato por tempo indeterminado), o que tornou esta uma das negociações mais vitoriosas da história das 32 campanhas salariais.

O reajuste salarial conquistado pelos canavieiros pernambucanos foi de 9,69 % em relação ao salário da CCT de 2010, quando a inflação do ano de 2011 foi de cerca de 7,30 % (INPC/IBGE), representando um dos maiores percentuais de reajuste salarial conquistados dentre todas as categorias de trabalhadores pernambucanos no ano de 2011.

Além dessas mudanças fundamentais abaixo detalhadas, foram mantidas e preservadas todas as conquistas históricas do MSTTR em sua convenção coletiva, que é uma das mais avançadas do País.

PRINCIPAIS AVANÇOS CONQUISTADOS EM 2011:

- **3ª - Salário: R\$ 600,00** (seiscentos reais) já neste mês de outubro;
- **85ª – Piso de Garantia:** Manutenção do piso salarial em R\$12,00 reais acima do Salário Mínimo em Janeiro de 2012, que deverá ter um expressivo reajuste em janeiro do próximo ano (algo entre R\$ 620,00 a R\$ 625,00 será o salário mínimo, ao qual se acrescentará o nosso piso);
- **99ª - Contrato de Trabalho Temporário:** será transformado em Contrato por Tempo Indeterminado anotado na CTPS, quando a contratação do canavieiro se estender do ciclo da safra para a entressafra, ou vice e versa. Essa conquista garantirá os direitos previstos por lei, como aviso prévio, multa rescisória de 40% do saldo do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e, sobretudo, possibilitará o acesso ao Seguro Desemprego, que é uma luta antiga de nossa categoria;



- 20ª – Alimentação no Local de Trabalho: Conquista de uma cesta básica mensal para todos os trabalhadores do campo durante o período de safra, sem qualquer dedução, mas considerando a assiduidade do(a) trabalhador (a). O valor mínimo da cesta de alimentos será de R\$ 20,00 ou um valor maior acordado com os sindicatos e cada empregador. Será obrigatório que a cesta priorize alimentos (arroz, feijão, macarrão, farinha, fubá, açúcar, café, charque e outros itens alimentares básicos). Os fornecedores de cana também assumiram a obrigação de conceder a cesta, com exceção dos pequenos fornecedores que produzem abaixo de 5 mil toneladas. Foram garantidas as práticas atuais pelas empresas que já fornecem almoço, café da manhã ou fornecimento de cesta nos 12 meses. Também foi acertada uma avaliação permanente e aperfeiçoamento da concessão da cesta de alimentos na Comissão Paritária, já durante a safra de 2011.
- 10ª – Tabela de Tarefas: O MSTTR conseguiu incluir as 4 modificações pelas quais os trabalhadores lutaram nos últimos anos, como resumido a seguir:
 - Item 31 - Limpa de Barreira e Estrada - 60 cubos, com altura máxima de 01 compasso.
 - Item 39 - Corte Moagem (por tonelada)
 - c) Cana crua de semente
 - c.1 – cana amarrada: conseguimos fixar para o inverno 1.200 quilos e para o verão 1.100 quilos, pesando toda ela para apurar o desperdício.
 - c.2 – cana rebolada: 700 quilos.
 - c.3 – cana solta: 2.200 quilos
 - Item 42 – Semeio de Calcário
 - Terreno plano: 14 contas
 - Terreno acidentado: 10 contas
 - Observação : O calcário será distribuído na terra com o apoio de animal
 - Item 43 – Semeio de Torta
 - Semeio no sulco: 150 cubos (terra acidentada) e 200 cubos (terra plana)
 - Observação: A torta será colocada no local previamente pelas empresas
- REDUÇÃO PARA UM TURNO A APLICAÇÃO DE AGROTOXICOS: Limitada por 6 horas, sendo obrigatório o início às 5h na safra e 6h na entressafra. Diferenciar as tarefas: pré-emergência - 15 contas, e pós-emergência -12 contas. Compromisso de detalhar estudos e trabalho de campo na Comissão Paritária, sobretudo quanto ao tipo de máquina, terreno e altura da cana.
- 59ª - AGUA POTAVEL E GELADA NO LOCAL DE TRABALHO: Garantia de água gelada nos alojamentos e para a melhoria na prática e na redação da CCT quanto à reposição de água fria nas frentes de trabalho.

- O MSTTR também conseguiu manter como estão redigidas na CCT as cláusulas que as empresas queriam modificar (15ª - Hora Extra; 28ª - Multa sobre Verba Rescisória; 42ª Jornada de Trabalho; 44ª - Tempo de Percurso; 45ª - Disciplina de Horário). Na cláusula do Tempo de Percurso, assumimos o compromisso de discutir na Comissão Paritária.

QUADRO DE CONQUISTAS REFERENTE AOS GANHOS ECONÔMICOS

SALARIO NA DATA BASE OUTUBRO 2010	CONQUISTADO	REAJUSTE	GANHO REAL
547,00	600,00	9,69%	2,2%
547,00	620,00 (com Cesta Básica)	13,34%	5,63%

SALARIO ATUAL	CONQUISTADO	REAJUSTE	GANHO REAL
557,00	600,00	7,72%	0,39%
557,00	620,00 (com Cesta Básica)	11,31	3,74%

JANEIRO 2012:

Na hipótese do Salário Mínimo ser R\$620,00:

SALARIO ATUAL	CONQUISTADO	REAJUSTE	GANHO REAL
557,00	632,00 (com Piso Garantia)	13,46%	5,75%
557,00	652,00 (com Cesta Básica)	17,06%	9,09%

Na hipótese do Salário Mínimo ser R\$624,00:

SALARIO ATUAL	CONQUISTADO	REAJUSTE	GANHO REAL
557,00	636,00 (com Piso Garantia)	14,18%	6,41%
557,00	656,00 (com Cesta Básica)	17,95%	9,93%

Recife, 22 de outubro de 2011.

Elaboração:

Paulo Roberto Rodrigues Santos – Diretor de Política Salarial
 Ana Paula de Albuquerque – Assessora da Diretoria de Política Salarial
 Bruno Ribeiro de Paiva – Assessor Jurídico
 Jacqueline Natal – Supervisora DIEESE-PE.